



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2021/2024.

PORTARIA Nº 02 , DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL CONSIDERANDO O FERIADO NACIONAL EM RESPEITO À PAIXÃO DE CRISTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERNANE MOREIRA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 69, inciso II e VIII, da Lei Orgânica Municipal e considerando o feriado nacional do dia 29 de março em respeito à Paixão de Cristo,

Resolve:

Art. 1º Conceder Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Fortaleza de Minas no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira).

Art. 2º Excluem-se das medidas previstas no artigo anterior os serviços que trabalhem em regime de escala.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza de Minas - MG, 27 de março de 2024.

Ernane Moreira Dias
Presidente 2024